Id:05D5006D251132CE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPOLITO/PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SMAS

Resolução 04/2024 – SMAS, de 25 de setembro de 2024

Dispõe sobre a nomeação da mesa diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -CONSEA do município de Monsenhor Hipólito – PI, biênio 2024-2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - CONSEA, no uso de suas atribuições que confere a Lei Municipal nº227 de 12 de novembro de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade da composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do município de Monsenhor Hipólito-PI

RESOLVE:

ART.1° Nomear a mesa diretora do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -CONSEA, biênio 2024-2026.

Presidente
Railene Bezerra de Sousa

Vice-presidente
Paula da Conceição Sales

Secretário Geral
Manoel Renan de Sousa Carvalho

Tesoureiro
Maria Dalana Fernandes Bezerra

ART. 2° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miguel Policarpo do Carmo Neto
Secretário Municipal de Assistência Social de Monsenhor Hipólito – PI

Id:09FED0D63DAF353B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

LEI N° 05/2024

Inhuma-PI, 24 de setembro de 2024.

Retifica o artigo 57, §2° da Lei 845 de 24 de outubro de 2022, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA - PI, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1. Em razão de erro material de digitação, o art. 57, §2° da Lei n° 845/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 57.
(...)

§2. O cargo de AGENTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, instituído nessa Lei, engloba os cargos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, VIGIA E GARI, instituídos pela Lei Municipal n° 750/2014.

Art. 2. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-Pl, em 24 de setembro de 2024.

ELBERT HOLANDA MOURA:35313269372 PDF
ELBERT HOLANDA MOURA

Id:0CC55BC6F8C33529

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024

Fundamentação legal: Art. 75, II da Lei n° 14.133/2021.

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaicós - PI

Contratada: CONSTRUTORA SL LTDA - ME - CNPJ Nº 31.366.625/0001-03, estabelecida na Av. Helvídio Nunes, 1340, Catavento, CEP: 64.607-165, Picos – PI.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ESTACAS DE CIMENTO DE 2,60 METROS, COM PONTA CURVA PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS-PI.

Valor Total: R$ 24.448,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).

Recursos Financeiros: Fpm, Icms, Arrecadação Municipal e Outros recursos próprios.

Assinatura: 25/09/2024.

Vigência: 31/12/2024.

Id:0047EA8BAEE935A3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS
CNPJ: 06.553.762/0001-00
PRAÇA ÂNGELO BORGES LEAL, S/Nº - CEP: 64.575-000
JAICÓS - PI

EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório, conforme art. 86, §§ 2°, 3°, 4° e 5º da Lei 14.133/2021 e a Lei 14.770/2023: ADESÃO n° 003/2024.
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 020/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 018/2024, da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria – MA.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRIAGEM DE PACIENTES ELEGÍVEIS AO TRATAMENTO ESCLEROSANTE NÃO ESTÉTICO DE VARIZES DOS MEMBROS INFERIORES, INCLUINDO TODO MATERIAL NECESSÁRIO AO ATENDIMENTO, PARA O MUNICÍPIO DE JAICÓS - PI.
Contratado: FUNDAÇÃO HOSPITALAR JOAQUIM SIMEÃO FILHO – HOSPITAL BENEFICÊNCIA CHAPADA DO ARARIPE, CNPJ nº 01.386.084/0001-06, com sede na Avenida João Rodrigues Coutinho, 31, Novo Milênio, Cep: 64.685-000, Marcolândia/PI.
Assinatura: 09 de agosto de 2024.
Vigência: 31 de dezembro de 2024.
Valor Global: 2.200.650,00 (dois milhões e duzentos mil e seiscentos e cinquenta reais)
Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município deste exercício - 11806518000133 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JAICOS - 170101 – FUNSAUDE.

Id:10EF2C30116133C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

Extrato de Contrato
Contrato nº. 032-8/2024.

Processo Adm. nº. 032/2024, Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº. 012/2024. Contratante: MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, pessoa jurídica de direito público, sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio - PI, CNPJ n.º 06.554.182/0001-29, representado pelo Prefeito Sr. Genivaldo Nascimento Almeida. Contratado: MP3 DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO DE UTILIDADES E MATERIAL ESCOLAR EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 17.063.665/0001-47, com sede na Avenida Tiradentes N°455 – Jardim Rosicler – Londrina – PR, representada neste ato por Marcelo Paulino De Oliveira. Objeto: Contratação de empresa para a Aquisição de Material de Expediente para atender as demandas das Secretarias e Órgãos da Municipalidade. Valor global: R$ 23.550,00 (vinte e três mil quinhentos e cinquenta reais). Fonte de Recurso - FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, FMAS, FMS, Conta Movimento e outros. Prazo: 12 (doze) meses. Matias Olímpio, 20/09/2024.

Ruten Keliane da Costa Lima
Presidente da Comissão de Contratação